



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 10.673.078/0001-20, situado na Rua Ceará, nº 972, Bairro Santa Fé, CEP 79021-000, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria, senhor Delmir da Costa Felipe, nomeado pela Portaria nº 448 de 28 de março de 2018, publicado no DOU de 29 de março de 2018, inscrito no CPF nº 638.081.021-87, portador da Carteira de Identidade nº 560.747, expedida pela SSP/MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.505.349/0002-30, com sede na Rua Alagoas, nº 396, bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-120, em Campo Grande - MS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fernando Silva da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 817173, expedida pela SSP/MS e CPF nº 772.756.161-49, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20/2015, realizado em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23347.010898.2015-01, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e demais legislações correlatas, conforme as cláusulas enumeradas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alteração do quantitativo do objeto, na forma do disposto do artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alteração do item 1.3. da Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato nº 20/2015, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM	VALOR UNIT. POR MÊS	QTD. MÁQUINAS	QTD. MESES	VALOR MENSAL DO QUANTITATIVO	VALOR ANUAL TOTAL
Locação de multifuncional monocromática A4 (TIPO I)	R\$ 175,00	53	12	R\$ 9.275,00	R\$ 111.300,00





Locação de multifuncional monocromática (TIPO II) A4	R\$ 330,00	13	12	R\$ 4.290,00	R\$ 51.480,00
Locação de multifuncional monocromática (TIPO Único) A3	R\$ 600,00	1	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Locação de multifuncional colorida A3 (TIPO Único)	R\$ 1.490,00	1	12	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00
Locação de impressora colorida A4 (TIPO Único)	R\$ 310,00	10	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
Valor total com locação dos equipamentos				R\$ 18.755,00	R\$ 225.060,00
ITEM	COMPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. EST.	VALOR MENSAL DO QUANTITATIVO	VALOR ANUAL TOTAL
Franquia	Impressão PB	R\$ 0,0633	398.500	R\$ 25.208,13	R\$ 302.497,59
	Impressão Cor	R\$ 0,3823	26.000	R\$ 9.938,82	R\$ 118.077,85
	Página A0	R\$ 3,7933	40	R\$ 151,73	R\$ 1.820,77
Valor total da Franquia				R\$ 35.199,68	R\$ 422.396,21

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O Contrato é reajustado em conformidade com a sua Cláusula Décima Quarta – Alterações, neste ato está sendo realizado a supressão de 1 (uma) unidade do item 1 (Locação de multifuncional monocromática A4 (TIPO I)), e acréscimo de 1 (uma) unidade do item 2 (Locação de multifuncional monocromática A4 (TIPO II)).

3.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o valor mensal de R\$ 53.954,68 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e





sessenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 647.456,21 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, no que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.



Fernando Silva da Costa
Representante Legal
**H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
LTDA**

Campo Grande, 02 de outubro de 2019.


Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino no exercício da
Reitoria
**INSTITUTO FEDERAL DE MATO
GROSSO DO SUL**

Testemunhas:



Nome: Kamila da Silva Lima
CPF: 023.570.051-39.



Nome: Ana Paula de Almeida Silva
CPF: 022.640.891-48

